

PROTOCOLO

Protoc. n.º 459, Liv. 16 Fls. 59, em 15/06/04

Horas: 17:55

Brouse

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT

PROJETO DE LEI N.º 28 2004, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04

Resende

“Dispõe sobre regulamentação sobre som auto-motivo próximo às casas noturnas” .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido a veiculação de som auto-motivo, até 200 (duzentos) metros, das casas noturnas que estiverem com atividades culturais e/ou atrações tipificadas para o desenvolvimento turístico-cultural no município de Barra do Garças.

Art. 2º - O veículo que estiver com equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAM, próximo às casas noturnas, deverão ser multadas de acordo com o Código de Postura da Lei Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 2004.

Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Somos sabedores que o novo Código de Trânsito normatiza que os veículos não podem ser equipados com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAM. No entanto, até a presente data a Lei ainda não totalmente observada.

O que observamos, em Barra do Garças, é que os condutores dos veículos automotores não têm observado a Lei e estão atrapalhando o movimento das casas noturnas, colocando sons altíssimos em frente aos estabelecimentos, perturbando os comerciantes e os frequentadores.

Sendo os comerciantes pagadores de seus impostos, clamam por providências do Poder Público.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT

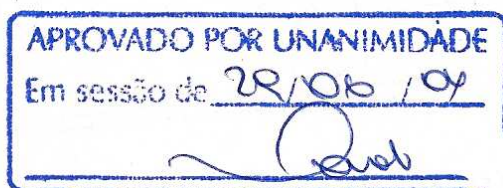


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº _____/2004 de autoria do _____



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 22 06 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro

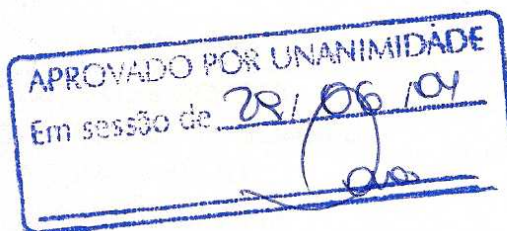


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 028 /2004 de autoria do
Fátima Jp. da S. Rezende - PT



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o presente **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 22/06 2004.

Ver Dr. **PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO**
Presidente

Ver Dr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA**
Relator

Ver^a. **IEDA REZENDE RODRIGUES**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 028/04

| Vereadores | Legenda | Partido Atual | SIM | NÃO | Abstenção |
|--|---------|---------------|-----|-----|-----------|
| AILTON RODRIGUES ROCHA | PSDB | PSDB | | | |
| ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES | PTB | PTB | | | |
| ANTÔNIO MORAES NETO | PPS | PP | | | |
| DR. CELSO MARTINS SPOHR | PSB | PSB | | | |
| CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário) | PSDB | PP | | | |
| FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE | PT | PT | | | |
| IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta) | PL/PTB | PTB | | | |
| JOSÉ RIBEIRO FILHO | PPS | PDT | | | |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO | PL | PP | | | |
| MESSIAS ALMEIDA DANTAS | PSDB | PSB | | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA | PTB | PFL | | | |
| DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO | PPS | PL | | | |
| DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA | PTB/PL | PFL | | | |
| WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário) | PSDB | PSDB | | | |
| WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente) | PTB/PL | PMDB | | | |

Obs.

Heute

APROVADO POR UNANIMIDADE
em sessão de 22/06/04
oav